



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 16, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 27 de
03 de 25, às 11 : 55 hs

[Assinatura]

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led, para a Avenida São Vicente Bairro Taboquinha.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Troca de Lâmpadas Convencionais por lâmpadas de Led, para Avenida São Vicente.

JUSTIFICATIVAS: A Troca de Lâmpadas convencionais para de Led tem como objetivo melhorar a segurança dos moradores e a segurança dos pedestres e motoristas desde que a Avenida é bastante movimentada e contem bastante pontos Comerciais.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

[Assinatura de Danilo Botelho de Araújo]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 03 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 02 votos contrários.

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com